



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**PORTARIA Nº 167, DE 11 DE JUNHO DE 2014.**

“Concede Licença Prêmio ao Servidor  
**Esmeraldo Eufrásio Menezes Neto**  
e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio ao Servidor Sr. **ESMERALDO EUFRÁSIO MENEZES NETO**, Vigilante, matrícula nº 312-1, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida inicia-se em 02 de junho de 2014 e finda-se em 30 de agosto de 2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 11 de junho de 2014.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal